



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 14 de Fevereiro de 2022, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE, SARA REGINA LIMA DE MORAES e GEDSON GOMES VIEIRA. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

**1. Eleição Presidente do CEP 2022 e cronograma de reuniões ordinárias.**

A reunião se iniciou com a votação para Presidente do Conselho Estadual de Previdência (CEP), neste caso houve dois membros que se candidataram para a Presidência. O sr. Leandro Barbosa e a sra. Albanira Cordeiro. Ambos membros tiveram dois minutos para apresentar as propostas, e após apresentação se iniciou a votação. Após encerrada, o resultado da eleição foi o seguinte: Leandro Barbosa de Almeida teve 3 votos a favor e Albanira Cordeiro de Araújo teve 2 votos a favor. Visto isso, Leandro foi eleito como Presidente do CEP. A conselheira Albanira questionou se os três votos eram suficientes para garantir o quórum necessário. Os questionamentos foram respondidos pelo Presidente eleito com base na Lei Complementar nº 054/01 e o no Regimento Interno no CEP.

A segunda pauta foi sobre o cronograma das reuniões ordinárias, onde foi decidido pelos membros presentes que ficaria na primeira segunda-feira de todo mês, conforme tabela abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
07/03/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária
04/04/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária
02/05/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária
06/06/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária
04/07/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária
01/08/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária
05/09/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária
03/10/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária
07/11/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária
05/11/2022 (Segunda-feira)	15:00hrs	Sala de Reuniões - IPER	Reunião Ordinária

**DAS AUSÊNCIAS**

Rondinelli Santos de Matos Pereira

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/02/2022, às 07:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/02/2022, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 17/02/2022, às 08:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 17/02/2022, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gedson Gomes Vieira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 17/02/2022, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 17/02/2022, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 17/02/2022, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4109310** e o código CRC **F364CD34**.